ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 320, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomear membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV

A Prefeita Constitucional do Município de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO FISCAL do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente – IPSV, com as atribuições estabelecidas com base na Lei Complementar nº 008/2013, de 23 de dezembro de 2013.

I - Representantes do Poder Executivo: Para o mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023.

Titular – Judivanda Kênia Fernandes- Matr.290 - CPF 027.223.934
Suplente - Josenilson Diniz Soares - Matr. 350 - CPF 029.077.814-05

II - Representantes do Poder Legislativo: Para o mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular - Dulcemeyre Maria de Araújo - Matr. 017 - CPF 095.876.664-96
Suplente - Autran Ricardo do Nascimento Gomes - Matr. 22 - CPF: 012.727.824-92

III - Representantes dos Servidores Ativos Efetivos: Para o mandato de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023.

Titular – Marcos Antônio Júnior - Matr. 997 - CPF 111.125.374-90
Suplente - Gedson Michael dos Anjos Ribeiro - Matr. 239 - CPF 012.751.624-79

IV - Representantes dos Inativos e Pensionistas: Para o mandato de 11 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2022.

Titular - Marineide Balbino de Medeiros - Matr. 72 - CPF 503.735.794-20
Suplente - Jakeline Sandra de Medeiros Brizo - Matr. 71 - CPF 523.476.054-53

Art. 2º Os membros representantes do Poder Público Municipal ora nomeados e empossados desempenharão as funções sem prejuízos de suas atribuições normais e não recebendo remuneração adicional pelas atividades do presente Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 21 de dezembro de 2021.

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:4ED3DEC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/12/2021. Edição 2677
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/